



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 78/2008/GP/GPROJUR.

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS – DETRAN/GO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER por tempo indeterminado, a vigência da Portaria nº 10/2008/GP/GPROJUR, de 02 de janeiro de 2008, deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás.

Art. 2º - Às Diretorias de Operações, Técnica e Administrativa e Financeira, para ciência, publicação, divulgação e cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2008.


Dr. Bráulio Afonso Moraes
- Presidente -